DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 10
Extrato 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 020/2023.
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E FISCAL DE CONTRATOS, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021, E DO ART. 4º § 4º DO DECRETO MUNICIPAL 14/2023 NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP".

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea/SP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a entrada em vigor da nova lei de licitações públicas (Lei n.º 14.133/2021), que estabeleceu um novo regime jurídico das licitações e contratações da Administração Pública, unificando diversas regras de diplomas legais e infra legais que margeavam procedimentos licitatórios e contratos administrativos, trazendo modernidade e avanços em contraponto à legislação atual.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados respectivamente como **Agente de Contratação** e **Pregoeiros**, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores públicos efetivos do quadro permanente desta Administração Pública e em Cargo de Comissão nos termos do Art. 4º Decreto Municipal 14/2023 abaixo descritos:

I - **MARCOS DOS REIS SANTOS** servidor em cargo de comissão lotado no cargo de Chefe de Gabinete, formado em Direito, com especialização em Direito do Estado e Licitações e Contratos, com curso de Pregoeiro e sem vínculo matrimonial ou de parentesco até o 3º grau com eventuais

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

contratantes, sob pena de impedimento e nulidade, com estrita observância e cumprimento ao exposto no art. 7º e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

II - **RODRIGO DA PENHA**: servidor efetivo lotado no cargo Agente de Apoio Educacional, formado em Direito, sem curso de Pregoeiro e sem vínculo matrimonial ou de parentesco até o 3º grau com eventuais contratantes, sob pena de impedimento e nulidade, com estrita observância e cumprimento ao exposto no art. 7º e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - **RUBENS PATTA JUNIOR:** servidor em cargo de comissão lotado no cargo de Chefe de Obras Rurais, formado em Design de Interiores sem curso de Pregoeiro e sem vínculo matrimonial ou de parentesco até o 3º grau com eventuais contratantes, sob pena de impedimento e nulidade, com estrita observância e cumprimento ao exposto no art. 7º e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único: Fica consignado que os servidores acima designados figuração na condição de suplente, alternadamente, com atuação em casos de substituição por ausência, impossibilidade ou impedimento de um ou outro (Agente de Contratação e Pregoeiros).

Art. 2º - Constituem como obrigações dos servidores designados como Agente de Contratação, Pregoeiro e Presidente de Comissão de Contratação, a tomada de decisões, o acompanhamento de todo o trâmite da licitação e impulso ao procedimento licitatório, bem como a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo Único: Os Órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, atuarão no apoio ao desenvolvimento das funções essenciais de execução das normas inerentes à licitação.

Art. 3º - Fica nomeada a **Equipe de Apoio** ao agente de contratação, a qual não terá poder decisório, cabendo apenas o auxílio ao Agente de Contratação, que será composta pelos servidores efetivos abaixo descrito:

I - Tatiane Cibele Barbosa da Silva, portadora do RG n° 40.741.762 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n° 349.985.808-84, lotada no cargo em comissão de Chefe de Estradas Rurais;

II - Marina Patta Domingues, portadora do RG n° 26.298.229-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o n ° 298.496.478-09, lotada no cargo de Gestora de Convênios.

Art. 4º - Para contratação de bens e serviços especiais, fica nomeada a Comissão de Contratação, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Art. 4º § 4º do Decreto

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Municipal 14/2023 a qual reunir-se-á, com presença de pelo menos três membros, sempre sob a presidência do primeiro, conforme designação abaixo:

I - Marcos dos Reis Santos – Presidente;
II - Rodrigo da Penha – Vice Presidente;
III - Rubens Patta Junior – Secretário.

Art. 5º - O Presidente poderá designar um membro da própria Comissão ou outro servidor para funcionar como secretário "Ad Hoc", na ausência, impossibilidade ou impedimento do titular.

Art. 6º - Para acompanhamento da execução contratual, nos termos do § 3º do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam designados:

§ 1º. GESTOR DE CONTRATO: Fica designado o servidor efetivo **Rodrigo da Penha** a qual contará com órgão de assessoramento jurídico e controle interno, para execução de suas atividades.

§ 2º. FISCAIS DE CONTRATO os servidores abaixo:

I - Alexandra Gomes de Oliveira – Secretaria de Educação e Esporte;

II - Alexandre Bareicha Dias Granado – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;

III - Eliseu Malaquias – Secretário Municipal de Administração;

IV - Ítalo Fernando Garcia da Silva – Secretário de Cultura e Turismo;

V - Maria do Carmo Barreiros – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde;

VI - Rosilene Ferreira Pinto – Secretaria Municipal do Bem Estar Social;

VII - Ivan Luiz Cardoso – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;

VIII - Guilherme Bernardino Dias – Diretor de Esporte e Lazer;

IX - Francisco Patta Granado – Engenheiro Civil.

Parágrafo único: **Rodrigo da Penha:** servidor efetivo lotado no cargo de Agente de Apoio Educacional, sem vínculo matrimonial ou de parentesco até o 3º grau com eventuais contratantes, sob pena de impedimento e nulidade, com estrita observância e cumprimento ao exposto no art. 7º e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

Art. 7º - Constituem vedações ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO e FISCAL DE CONTRATOS, as causas estatuídas nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I, bem como incisos II e III e seus parágrafos 1º e 2º, todos da Lei 14.133/2021.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser utilizado sem prejuízo de designações realizadas nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e da Lei Federal nº 10.520/02, tendo em vista o exposto nos artigos 191 e 193 da nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 24 de fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

DECRETO Nº 019/2023.
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" A NOME

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Complementar n° 868/2022, de 15 de dezembro de 2022, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

Presidente: Guilherme Bernardino Dias
Vice-Presidente: Ítalo Fernando Garcia da Silva
1° Secretária: Luciana Cristina Biazetto
2° Secretária: Ana Maria Barbosa de Souza

I – Membros Representantes do Poder Público

II.I – Secretaria do Bem Estar Social
Titular: Maria Aparecida Munhoz
Suplente: Luciana Cristina Biazetto

II.II – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde
Titular: Ana Maria Barbosa de Souza
Suplente: Robson Dias Bavaresco

II.III – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Givanilda Rodrigues Mondeck
Suplente: Maria Dias Osawa

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA "rumo ao futuro"
Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

II.IV – Secretaria Municipal de Administração
Titular: Ítalo Fernando Garcia da Silva
Suplente: Francismara Silveira

II – Membros Representantes da Sociedade Civil

II.I – Associação de Pais e Mestres
Titular: Ozana da Mata e Silva
Suplente: Géssica Delfino Pereira Santos

II.II – Associação de Bairro ou Profissionais Liberais que atuam com Crianças e Adolescentes
Titular: Patrícia Vasconcelos Cerqueira
Suplente: João Pedro Granado

II.III – Organizações Religiosas
Titular: César Augusto Fernandes
Suplente: Josiane Maria Gomes dos Santos

II.IV – Serviços que atendem Crianças e Adolescentes no Município
Titular: Guilherme Bernardino Dias
Suplente: Daniela Guimarães Basetto

Art. 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar da data de entrada em vigor do presente Decreto, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 3 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 23 de fevereiro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

PREFEITURA DE FLORÍNEA
"rumo ao futuro"
Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORÍNEA

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2023 foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Florínea – SP tendo em vista a necessidade de posse dos membros indicados pelo Poder Público e escolhido pela Sociedade Civil para que pudessem exercer seus mandatos no próximo biênio e tendo em vista a atualização da lei municipal de proteção à infância e a adolescente ao fim do exercício de 2.022. A reunião foi aberta pela gestora da Assistência Social a senhora Rosilene Ferreira Pinto que apresentou como pauta a posse dos membros e eleição do presidente do CMDCA tendo em vista mudança da lei municipal. A senhora Rosilene então destacou a atual composição do CMDCA, sendo compostos pelos membros representantes do Poder Público e assim distribuídos: Representantes da Secretaria Municipal do Bem Estar Social: Maria Aparecida Munhoz (Titular) e Luciana Cristina Biazetto (Suplente); Representante da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde: Ana Maria Barbosa de Souza (Titular) e Robson Dias Bavaresco (suplente); Secretaria Municipal de Educação: Givanilda Rodrigues Mondeck (Titular) e Maria Dias Osawa (suplente) e Representante da Secretaria Municipal de Administração: Ítalo Fernando Garcia da Silva (Titular) e Francismara Silveira(suplente). Dando andamento, a referida gestora ainda destacou que seriam representantes da sociedade civil, conforme indicação prévia: Representante da Associação de Pais e Mestres: Ozana Moura da Mata e Silva (titular) e Géssica Delfino Pereira Santos (suplente); Representante das Associações de Bairro ou profissionais liberais que atuem com crianças e adolescentes: Patrícia Vasconcelos Cerqueira (titular) e João Pedro Granado (suplente); Representante e Organizações Religiosas: César Augusto Fernandes (titular) e Josiane Mariana Gomes dos Santos (suplente); Representantes dos serviços que atendem crianças e adolescentes no município: Guilherme Dias Bernardino (titular) e Daniela Guimarães Bassetto (suplente). Na seqüência a senhora Rosilene participou aos presentes que também seria necessária a eleição de um presidente, um vice-presidente, um primeiro secretário e um segundo secretário. Os membros passaram então a discutir sobre tal demanda e disponibilizaram – se aos cargos de presidente Guilherme Bernardino Dias e, vice- presidente: Ítalo Fernando Garcia da Silva, sendo esses os únicos que manifestaram interesse no cargo, e, sendo eleitos por aclamação e maioria dos votos dos demais membros. Na seqüência, disponibilizaram – se aos cargos de secretários: Luciana Cristina Biazetto e Ana Maria Barbosa de Souza ocupando o cargo de primeiro e segundo secretário, respectivamente. Na seqüência, como nada mais havia a ser tratado, lavrou – se a presente ata que, após ser lida, conferida e aprovada, segue, por mim assinada e pelos demais participantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.520/0001-69
Rua Ulisses Cardoso de Oliveira, 655 - CEP 19.900-000 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3357-0600 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 19.307.035/0001-04
RUA ANTÔNIO MÁXIMO DE OLIVEIRA, Nº52, CENTRO
CEP. 19870-000, FLORÍNEA/SP

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FLORÍNEA – ESCOLHA DE MEMBROS PARA O CONSELHO – GESTÃO 2023-2025

QTD	NOME	ASSINATURA
01	Ana Maria Barbosa de Souza	
02	Robson Bavaresco Dias	
03	Givanilda Rodrigues Mondeck	
04	Maria Dias Osawa	
05	Maria Aparecida Munhoz	
06	Luciana Cristina Biazetto	
07	Italo Fernando Garcia da Silva	
08	Francismara Silveira	
09	Ozana da Moura Mata e Silva	
10	Géssica Delfino Pereira Santos	
11	Josiane Mariana Gomes dos Santos	
12	Ana Patricia Vasconcelos Cerqueira	
13	João Pedro Granando	
14	Guilherme Dias Bernardino	
15	Daniela Guimarães Bassetto	
16	Cézar Augusto Fernandes	

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de publicação
DISPENSA ELETRÔNICA - 07/2023
Nº PROC. ADM. 07/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE FLORINEA, de acordo com a regulamentação Decreto Municipal 14/2023 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor MARCOS DOS REIS SANTOS e tendo como autoridade PAULO EDUARDO PINTO.

PUBLICAÇÃO: 27/02/2023 15:52
INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/02/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 02/03/2023 08:00
INÍCIO DISPUTA: 02/03/2023 08:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 78.000,0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DO MUNICIPIO DE FLORINEA/SP IMAGEM, SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, SIG WEB, REQUISITOS ADICIONAIS DA CONTRATAÇÃO DA FERRAMENTA, VETORIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL, LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO MULTIDIRECIONAL — 360º.

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 06/2023
Nº PROC. ADM. 06/2023

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE FLORINEA, de acordo com a regulamentação Decreto Municipal 14/2023 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor MARCOS DOS REIS SANTOS e tendo como autoridade PAULO EDUARDO PINTO.

PUBLICAÇÃO: 27/02/2023 14:59
INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/03/2023 08:00
FIM REC. PROPOSTA: 03/03/2023 08:00
INÍCIO DISPUTA: 03/03/2023 08:01
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R$ 28.800,0000

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA/SP

.....